



PLANO ANUAL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUTANGA - MT

2025

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

HUDSON CUNHA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VANILTON SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza
VICE PRESIDENTE

MEMBROS TITULARES

Hudson Cunha Ramos
Viviane Seben Marquezini
José Ricardo Ribeiro
Priscilla Cristina da Silva
Chrisciany Moraes Pereira França
Elza dias de Oliveira Carvalho
Leandro Ricardo Ribeiro dos Santos Souza

MEMBROS SUPLENTE

Jussara Araújo Pereira
Marina de Jesus Silva
Matheus Silva Fernandes
Vanise Aparecida da Silva Pereira Carvalho
Adelson Luiz Batista
Gleide Aparecida de Souza
Claudinéia A. Santos
Inácio Antônio da Silva

Sumário

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO4

APRESENTAÇÃO.....7

OBJETIVO8

DIRETRIZES8

PLANO DE AÇÃO.....8

 Capacitação e Planejamento.....9

 Agenda 202510

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A população do Município de Araputanga, conforme base de dados da estimativa do **IBGE 2022 é de 14.786** habitantes. Fundado pela Lei 4.153 de 14 de dezembro de 1979 e sancionada pelo então governador Frederico Campos, separando o município de Araputanga do município de Mirassol D'Oeste.

O território do município de Araputanga foi habitado por povos indígenas Bororó desde tempos imemoriais, que eram denominados pelos paulistas de índios Cabaçal. Hoje, dos Bororó não se encontram descendentes no município, sendo que os remanescentes foram transferidos para a área indígena denominada Umutína, em Barra do Bugres.

O povoamento originou-se em função do movimento de colonização programada do governo estadual iniciado na década de quarenta. O governo criou o departamento de Terras e a Comissão de Planejamento e Produção - CPP.

O Estado vendia terras a preços irrisórios, por sua vez os compradores se comprometiam a abrir estradas e assentar infraestrutura para a colonização. O próprio Estado participava dos trabalhos de colonização em alguns sítios, favorecendo a ocupação de vastas áreas ao redor. Um desses pontos de atuação da CPP foi Rio Branco.

A primeira escola começou a funcionar a 23 de março de 1.961. Foi construída com tabuinhas de mamica, nas proximidades da atual propriedade da família, chamava-se Escola Mista Rural da Gleba Paixão.

A vida desenvolvia-se em ritmo lento, pois tudo dependia do extrativismo vegetal e da agricultura. Também a localidade era servida apenas por uma única estrada, que ligava o lugar à região de Tabuleta com trecho de 42 quilômetros. Tabuleta ainda distanciava 60 quilômetros de Cáceres.

O primeiro Cruzeiro foi levantado em 1.962, a pedido do Frei Ênio Granja. Logo depois construída a primeira capela, um rancho sem paredes, com cobertura, de tabuinhas. Em 23 de maio de 1.963, foi vendido o primeiro lote urbano. Ao povoado deu-se o nome de Gleba Paixão que perdurou durante anos. Esta denominação se devia ao fato dos pioneiros se apaixonarem pela riqueza natural do lugar. Era, assim, o segundo nome dado ao lugar, substituindo o de Itainópolis.

A atual denominação faz referência a grande quantidade de mogno (também chamada de Araputanga) existente na região. Botanicamente, Araputanga é árvore classificada por King como *swietenia macrophaylla*.

Em 1.965 foi instalado um distrito policial em 29 de maio de 1.970 foi inaugurada a estrada ligando Araputanga à Cáceres. Em 1.975, foi inaugurada a primeira escola estadual de 1º grau, denominada João Sato. No ano seguinte foi inaugurado o primeiro Jardim da infância, na casa das irmãs de Nossa Senhora do Monte Calvário.

Em 1.975 foi fundada a Coopnoroeste, que iniciou suas atividades com compra, venda e beneficiamento de arroz com uma máquina de beneficiamento doada por uma sociedade beneficente da Bélgica. Em 1981 a cooperativa passou a coletar leite de toda a região e industrializá-lo, tornando-se mais tarde conhecida nacionalmente pelos produtos (LACBOM) onde fabrica e que são comercializados em todo o País. O objetivo da criação da cooperativa foi o unir e promover o pequeno e médio produtor

Araputanga passou a desenvolver-se rapidamente e tornou-se distrito, através da Lei nº 3.922, de 04 de outubro de 1.977, com território jurisdicionado ao município de Mirassol D Oeste.

A **Lei Estadual nº 4.153, de 14 de dezembro de 1.979** criou o município de Araputanga. No município se nomeiam as localidades de Cachoeirinha, Farinópolis, Monterlândia e Nova Floresta. Povoados menores são: Cantão, Santa Maria, Tatuleba, José Bueno, Rio Vermelho, Córrego Rico, Arapongas, Harmonia, Mata Preta, Santa Rosa e Jaime Pedro a economia do município de Araputanga tem como base a pecuária leiteira, agricultura e comércio. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), de Araputanga, de acordo com o IBGE 2010, é 0,725.

ASPECTOS GEOGRÁFICOS E LOCALIZAÇÃO

Araputanga encontra-se inserido na região Sudoeste de Mato Grosso, a nível regional está inserido na Microrregião 531 – Jauru o município ocupa uma área de 1.639,733 km² (2020), participa do Planalto Dissecado do Parecis e da Depressão Paraguai, que se apresenta um pouco dissecada, com pequeno caimento topográfico de norte para o sul.

O clima é tropical subsumido com 4 meses de seca, de junho a setembro. Precipitação anual de 1.750 mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média anual de 24°C, o município está localizado 350 km de Cuiabá, o acesso à

cidade pode ser feito, a partir da capital pela BR- 070, faz limites territoriais com: Rio Branco, Indiavaí, Reserva do Cabaçal, Barra do Bugres, São José dos Quatro Marcos e Jauru.

UF	Mato Grosso
Município	ARAPUTANGA
Região de Saúde	Oeste Matogrossense
Área	1.602,73 Km ²
População	14.786 Hab
Densidade Populacional	9,02 Hab/Km ²

Figura 1: Mapa com Destaque do Município de Araputanga - MT



Fonte Mapas MT

Quadro 1: Relação de Unidades de Saúde

UF	MUNICIPIO	CNES	NOME FANTASIA	NATUREZA JURÍDICA
MT	ARAPUTANGA	7858574	CENTRAL DE REGULACAO MUNICIPAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	2394367	CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE DE ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	9036024	ESF EQUIPE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL (Botas , cachoeirinha e farinópolis)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	9036296	FARMACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	9036377	LABORATORIO MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	6420060	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	2699516	UNID DESCENT DE REABILIT ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MT	ARAPUTANGA	9036253	UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	9928642	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	2394405	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSEILTON DOS SANTOS CARAPIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	2654326	UNIDADE SAUDE FAMILIA SANTO ANTONIO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MT	ARAPUTANGA	6387837	VIGILANCIA EM SAUDE DE ARAPUTANGA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

Os Conselhos de Saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. Para atingir esse fim, de modo articulado e efetivo, conhecer o SUS passou a ser imprescindível. Deliberar acerca das políticas de saúde é uma grande conquista da sociedade, garantir a implementação das deliberações é uma disputa permanente em defesa do SUS.

A lei confere aos Conselhos de Saúde as atribuições de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, atribuições estas que são também do próprio Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Por isso, segundo a lei, os Conselhos de Saúde atuam compartilhando suas atribuições com os Gestores (Ministério e Secretarias de Saúde) e as Casas Legislativas (Congresso Nacional, Assembleias Estaduais e Câmaras de Vereadores). Ao integrarem o Poder Público e o Estado, os Conselhos de Saúde têm diante de si a definição do seu espaço privilegiado de atuação onde devem exercer as suas atribuições. Nesse aspecto, é importante destacar que a grande amplitude e diferenciação desse espaço, inclui os demais órgãos do Poder Executivo, os Tribunais de Contas vinculados ao Poder Legislativo, o Ministério Público e o Poder Judiciário.

O Conselho Municipal de Saúde de Araputanga-MT criado pelo ART. 28 da lei Municipal nº 1.574, de 09 de novembro de 2022 e suas alterações. Tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

OBJETIVO

Contribuir para a Gestão no âmbito dos princípios do SUS, especialmente nos aspectos:

- Situação de saúde da população sob o ângulo dos riscos sociais e epidemiológicos, dos direitos de cidadania dos grupos populacionais e de cada indivíduo.
- Prioridades das intervenções (ofertas de serviços) de promoção, proteção e recuperação da Saúde da coletividade e de grupos de riscos.
- Acompanhamento e avaliação do processo de execução dos planos, do orçamento e do cumprimento de metas, em função dos resultados de impacto na saúde da população geral e dos grupos de riscos, no âmbito das responsabilidades e atribuições legais do Gestor.
- Receber dos demais órgãos da Gestão, todas as informações necessárias ao cumprimento das atribuições legais do Conselho de Saúde, em relações de parceria e sinergismo.

DIRETRIZES

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à saúde;
- Incentivo às ações de prevenção;
- Integração com outros Conselhos;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Controle Social;
- Mobilização da sociedade civil.

PLANO DE AÇÃO

Considerando as Conferências Municipais, os fóruns de discussões, bem como documentos do município elaborados com a participação da sociedade civil em conjunto com o poder público local, o Conselho Municipal de Saúde apresenta a seguir as prioridades de ação referentes ao ano de 2025.

Capacitação e Planejamento

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	ORÇAMENTO NECESSÁRIO
Realização de vistoria e fiscalização nas unidades de saúde de atendimento do SUS, zona rural e urbana. Obs.: Botas: Farinópolis: Cachoeirinha:	Visitas externas da comissão responsável de acordo com o calendário desenvolvido, tendo disponibilizado pela secretaria municipal de saúde carro para realização essas ações, sempre que necessário.	1.000,00
Realizar acompanhamentos de verbas que chegam ao SUS e repasses federais	Através dos relatórios do RDQA e RAG	(Sem custo)
Tratativa das demandas apresentadas por cada segmento da plenária; Realização de análise semestral com a CES dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões ;	Reuniões ordinárias Reuniões extraordinárias Visitas técnica da CES	1.000,00 Despesas com alimentação
Participação nas Conferências Estaduais e Capacitações.	Trocar conhecimento, contribuir na formulação de políticas públicas, fortalecer a rede SUS do município e Identificação dos desafios locais.	10.000,00 Ajuda de custo para deslocamentos
Manter a estrutura física e materiais permanente. Comunicação do conselho municipal de saúde .	Faixas, banners , cartazes , materias de escritório e marketing etc...	15.000,00

Realização das Conferências Municipais	Confecções: Faixas, banners, cartazes, camisetas, materias. Palestrantes: custeio Marketing digital Alimentação : Coffee Break	25.000,00
Metas: Aquisição de automóvel para o conselho municipal de saúde.	Por meio de emenda parlamentar ou termo de cautela.	150.000,00
Despesas com veículos	Manutenção Combustível Seguro	20.000,00

Agenda 2025

03/04/2025	Reunião da Comissão: Planejamento e finanças
11/06/2025	Visita externa : Comissão de Vigilância em Saúde com ênfase em saúde do trabalhador
23/05/2025 e 26/05/2025	Visita externa: Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Serviços prestados pelo Hospital Geral e Maternidade e Assistência Farmacêutica
21/05/2025	Visita externa : comissão de Avaliação e Monitoramento das condições físicas e prestações de serviços das unidades de saúde

A Agenda de visitas externas sofrerá alterações de acordo com a decisão de cada comissão, visando definir o melhor dia e a necessidade para cada visita.